LEI Nº 2197-A

Projeto de Lei nº 122/09
de autoria do
Vereador José Soares

Denomina "Martim Afonso de Sousa" o Centro de Especialidades de São Vicente.
Proc. nº 38025/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Martim Afonso de Sousa" o Centro de Especialidades de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de setembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

PUBLICADO EM 05/09/09
no jornal Diretino
Proc. 219/09